

DIÁRIO OFICIAL DE SARZEDO - EDIÇÃO: 463 quinta-feira, 18 de julho de 2019 www.sarzedo.mg.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Prefeitura Municipal de Sarzedo - o extrato de aditivo de Prazo Relativo à Dispensa de Licitação 16/2014, contrato 123/2014, entre a Prefeitura Municipal e **Joaquim José Marques Rocha**. Locação de galpão localizado á Rua Eloy Candido de Melo, nº 750, B. Chácara Satellite, Sarzedo/MG, para a finalidade de armazenar e conservar os mobiliários e equipamentos públicos do setor de infra estrutura da Prefeitura municipal. O valor mensal do presente contrato é de R\$ 2.596,87 (dois mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), e fica reajustado com base nos índices IGP-M/FGV, acumulados nos últimos 12 (doze) meses em 6,5% passando ao valor mensal de R\$ 2.765,66 (dois mil setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 33.187,92 (trinta e três mil cento e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos) anuais, pagos através de depósito bancário na conta do LOCADOR, até o dia 5º dia útil do mês subsequente ao mês de referência do aluguel.

DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

<p>Marcelo Pinheiro do Amaral Prefeito Municipal</p> <p>Criado pela Lei Municipal Nº 651 de dezembro de 2014.</p> <p>www.sarzedo.mg.gov.br</p>	<p>Distribuição: Protocolo Geral</p> <p>Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua Eloy Candido de Melo nº 477 – Centro /MG. CEP. 32.450-000 / FONE: (31)3577-7007</p> <p>Assinatura Digital: Marcelo Pinheiro do Amaral.</p>	
---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO – Publica extrato da rescisão amigável do contrato nº 53/2014 a partir de 17/07/2019 não constando débitos – Contratada: Viver Sistemas; **Objeto:** a contratação de empresa especializada para a concessão de licença de uso de software de gestão em saúde pública e prestação de serviços de manutenção e suporte técnico para a Prefeitura de Sarzedo. Sarzedo/MG 18 de julho de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 37/2019, cujo objeto é: “**Registro de preços** de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota do Município de SARZEDO/MG, com fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca do veículo ou originais de fábrica, com base na tabela do **Sistema Audatex Light Rede**”. A sessão pública de abertura do certame ocorrerá no dia 31/07/2019, horário: 08:30h, local: Sala de Licitações, Rua Eduardo Cozac, nº 357, Centro, Sarzedo/MG. Edital disponível no site: www.sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo, 18 de Julho de 2019.



PORTARIA N° 195/2019

“Nomeia BRENO GOMES DA SILVA para o cargo de Técnico Administrativo e dá outras providências. ”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal em seu Art. 37, II;
- II - Que foi realizado o Concurso Público nº 02/2017, homologado pelo Decreto nº 1.142/2018 em 16/05/2018;
- III - Que dentre os aprovados e classificados está o candidato ora nomeado;
- IV - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **BRENO GOMES DA SILVA** para o cargo de Técnico Administrativo, classificado no referido concurso em **31º** lugar.

Art.2º. O concursado supramencionado deverá, sob pena de ser considerado desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 02/2017, bem como Art. 25 da Lei Complementar nº 05/1997.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 17 de Julho de 2019.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 196/2019

“Nomeia JEAN CARLOS MARTINS para o cargo de Técnico Administrativo e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal em seu Art. 37, II;
- II - Que foi realizado o Concurso Público nº 02/2017, homologado pelo Decreto nº 1.142/2018 em 16/05/2018;
- III - Que dentre os aprovados e classificados está o candidato ora nomeado;
- IV - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **JEAN CARLOS MARTINS** para o cargo de Técnico Administrativo, classificado no referido concurso em **32º** lugar.

Art.2º. O concursado supramencionado deverá, sob pena de ser considerado desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 02/2017, bem como Art. 25 da Lei Complementar nº 05/1997.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 17 de Julho de 2019.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal